

**PARECER Nº 466/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2009.**

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a Semana do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna - Teste do Minuto -, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do ano letivo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL contribui para a saúde pública do município e merece prosperar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05-05-2010.

José Ferreira Zelão – PT - Presidente

Sandra Tadeu - DEM - Relatora

Milton Ferreira - PPS

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso - PT

Natalini - PSDB

Noemi Nonato - PRB